



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36 , DE 4 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no valor de R\$40.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	07	Corpo Legislativo	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.068	Manutenção da Sede da Câmara	
Elemento/FR	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
Total			40.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	07	Corpo Legislativo	
Unidade	01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0001		
Ação	2.068	Manutenção da Sede da Câmara	
Elemento/FR	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	40.000,00
Total			40.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 4 de maio de 2017.



JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



MARCELO AMADO GRASSETTI
1º Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação e deliberação do Plenário, na sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 8 de maio de 2017, o presente projeto de lei, de 4 de maio de 2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$40.000,00, e dá outras providências.

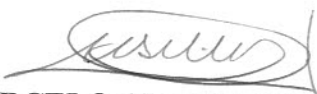
Tem a presente proposta a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara para fins de cobrir despesas com aquisição de equipamento destinado a instalação de micro geração de energia fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica.

Dessa forma, certos da boa acolhida por parte dos nobres pares, solicitamos a deliberação desta matéria, em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Vista Alegre do Alto, 4 de maio de 2017.



JOSE RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara



MARCELO AMADO GRASSETTI
1º Secretário

ADEMIR APARECIDO COSTA
2º Secretário